



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação dos docentes, com notável conhecimento no tema, Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado e Diogo Seixas Conduru, para ministração do Módulo Eleitoral, do Curso Inicial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado do Pará, 1ª Turma 2022, na modalidade presencial, conforme Projeto Pedagógico e Propostas Financeiras e Aceites Docentes, a realizar-se no período de 08 a 10 de agosto de 2022.

Consoante se verifica através do PA-DES-2022/123900, a referida formação encontra-se prevista no Plano de Contratações 2022, especificamente no item EJPA 01.

Outrossim, verifica-se que o investimento em tela totaliza R\$1.598,65 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) e, para garantir a despesa, foram anexados os pedidos de despesa nº. 2022/1767 e 2022/1769, e as informações do crédito orçamentário através do PA-DES-2022/126925.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência dos profissionais em questão.

Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 19 de julho de 2022.

Classif. documental 02.02.09. 02







## DEBORA MORAES GOMES Secretária de Administração





